



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 041/89.

DE 09 DE JUNHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 821/88, de 14-11-88,

## DECRETA

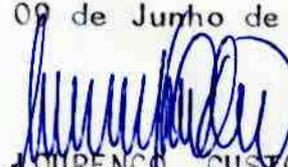
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzados Novos), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 5 DEPARTAMENTO JURIDICO
- 5.1 SERVIÇOS JURÍDICOS
- 5.1-3.000 Despesas Correntes
- 5.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 5.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 1.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 09 de Junho de 1.989.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04  
Fls. nº 238